



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO **DO RESULTADO FINAL DA PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado Final das Provas Objetivas e de Títulos do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022, realizado em 10 de abril de 2022, para as funções públicas de **001 – MOTORISTA; 002 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM; 003 – PSICÓLOGO; 004 – FARMACÊUTICO; 005 – ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF); 007 – MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

Artigo 2º - Faz saber que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorridos todos prazos legais, não existem recursos pendentes para os cargos acima, certifica também que não houve candidatos inscritos como Pessoas Com Deficiência – PCD.

Artigo 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) anos, podendo ser prorrogado a critério do Legislativo.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU/SP, 22 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal